

28222/2023-6-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 92/2023, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, no período de 11/09 a 13/09/2023, conduzindo o veículo HILUX, de placa NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	3	240,00	720,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 741/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Estadual nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.666/2023, publicado no DOE/CE de 05/09/2023, que decretou ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023, para os servidores/empregados públicos do Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80-C do Regimento Interno desta Corte acerca da realização semanal de sessões virtuais do Plenário e das Câmaras, sob a supervisão do Presidente dos respectivos colegiados, iniciando-se às 10 horas de segunda-feira, com término às 12 horas de sexta-feira;

CONSIDERANDO que o prazo regimental de duração das sessões virtuais pode ser flexibilizado por conveniência da administração pública, preservando-se as garantias constitucionais atinentes às partes e interessados, de forma a não gerar prejuízo processual, e ainda, possibilitar aos membros dos colegiados prazos suficiente para apreciarem e votarem os processos levados a julgamento;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 736/2023, DOE-TCE/CE de 05/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado, para os servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2023, aplicando-se, quanto à contagem de prazos processuais, as disposições do art. 216 e 224, § 1º do Código de Processo Civil.

Art. 2º As sessões virtuais do Plenário e das Câmaras do Tribunal de Contas em curso na semana vigente, iniciadas em 04 de setembro de 2023 (segunda-feira), em caráter excepcional, terão o seu término postergado para o dia 11 de setembro de 2023 (segunda-feira), às 12 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 742/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 28361/2023-9-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir do dia 11/09/2023 até 10/09/2024, a concessão de bolsa de estágio à estudante de Pós-graduação THAMIRYS TELES ALVES, aprovada no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu e Estricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 743/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 28498/2023-3-TC; **RESOLVE autorizar**, a partir do dia 11/09/2023 até 10/09/2024, a concessão de bolsa de estágio à estudante de Pós-graduação NATÁLIA ANDRADE VERAS, aprovada no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu e Estricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE/TCE-CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial/TCE-CE – Ano 10 – Nº 164, fls. 2, que disponibilizou no dia 01 de setembro de 2023 e publicou no dia 04 de setembro de 2023 a Portaria nº 731/2022, **onde se lê:** “Portaria nº 731/2022”, **leia-se:** “Portaria nº 731/2023”.